

Câmara de Jaboticabal ilumina fachada de azul para marcar o mês de Conscientização do Autismo



Quem passar em frente à Câmara Municipal de Jaboticabal à noite, a partir de quarta-feira (02.abr.25), vai ver que a fachada está iluminada na cor azul. A ação se junta a diversos órgãos públicos e privados pelo mundo afora pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo - celebrado anualmente no dia 2 de abril - e busca dar visibilidade ao autismo, um transtorno do neurodesenvolvimento que, segundo estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), afeta cerca de 2 milhões de pessoas no Brasil. No entanto, ainda não há dados oficiais no país sobre o número de diagnósticos.

O QUE É?

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) 'se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva'. Ou seja, o autismo não é uma doença e não tem aparência física característica. No entanto, precisa de tratamento com equipe multidisciplinar para garantir um bom desenvolvimento e melhora na interação social.

POLÍTICA MUNICIPAL

Em Jaboticabal, desde 2020 o município conta com a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) (Lei nº 5053/2020). A lei permite que o município firme convênios com associações, fundações, organizações religiosas, entre outros, para a implementação de ações previstas na norma.

A lei prevê, por exemplo, o estímulo à inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho. Para efeitos legais, quem tem autismo é considerado pessoa com deficiência. Assim, sua contratação também é considerada para o cumprimento da cota prevista no Art. 93 da Lei 8.213/1991.

Também está garantido na lei o acesso a ações e serviço de saúde, como atendimento especializado nas áreas de neurologia, psiquiatria, psicologia, psicopedagogia, psicoterapia comportamental, nutricionista, odontologia, fonoaudiologia, fisioterapia e educação física.

VAGA DE ESTACIONAMENTO RESERVADA

A legislação municipal ainda prevê que pessoas com TEA e seus acompanhantes têm direito à utilização de vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência (Lei nº 5710/2024). Para exercer esse direito, o interessado deve fazer o credenciamento na prefeitura. Assim, a pessoa com TEA poderá utilizar a vaga ao exibir no painel a credencial emitida pelo Poder Executivo.

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Pessoas com TEA também tem direito à Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA). O documento visa garantir pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso

aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. É um direito previsto na Lei 5053/2020, que instituiu em Jaboticabal a política municipal para garantia e proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

De acordo com a secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, até março de 2025, 97 carteiras já haviam sido emitidas em Jaboticabal. Mas o número pode estar longe de representar o real, já que estigmas, preconceitos e desinformação ainda é um gargalo a ser vencido. Para ter acesso à CipTEA em Jaboticabal, basta comparecer ao Sistema Prático da prefeitura levando documentos pessoais e laudo médico para abertura do processo de solicitação. O interessado também pode procurar pela própria Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Rua Floriano Peixoto, 1310 - Centro - (16) 3202-8301 | (16) 3203-6080.

SÍMBOLO DO AUTISMO

A lei municipal nº

5299/2022 adota o uso do símbolo do laço com peças de quebra-cabeça para indicar prioridades em filas, reforçando a necessidade de atenção especial às pessoas com TEA.

Como o autismo é um espectro que não é visível fisicamente, o uso do colar de Girassol ou de Quebra-Cabeça para pessoas com TEA pode ser um aliado na identificação e assim servir de referência para que outras pessoas saibam respeitar. A regulamentação do cordão como símbolo oficial permite o reconhecimento e é aceito como identificação para atendimento em serviços públicos e privados.

Importante destacar que o uso do cordão é opcional, e quem usa ainda precisa apresentar um documento que comprove o espectro ou a deficiência oculta, caso seja solicitado. Em Jaboticabal, a secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social fornece a CipTEA e o cordão de quebra-cabeça gratuitamente para pessoas com TEA, e o colar de girassol para deficiências ocultas.

1ª Caminhada e Corrida de Conscientização do Autismo é neste domingo (06/04) em Jaboticabal

Neste domingo (6.abr.25), Jaboticabal será palco da 1ª Caminhada e Corrida de Conscientização do Autismo, um evento que busca promover a inclusão, a solidariedade e a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A atividade, que tem como objetivo sensibilizar a população sobre o tema, será realizada no Lago Municipal e contará com a participação de assessorias esportivas e cidadãos comprometidos com a causa.

A concentração do evento será no Lago Municipal, com inscrições abertas no local até as 7h30. Os participantes são orientados a chegar com 40 minutos de antecedência para garantir a organização e pontualidade do início da atividade.

de, já que a largada está marcada para as 8h. Os participantes poderão escolher entre uma caminhada de 700 metros e uma corrida de 3 quilômetros, atendendo pessoas com diferentes níveis de condicionamento físico, tanto iniciantes quanto corredores mais experientes.

Além do incentivo à prática esportiva e à inclusão social, o evento terá um caráter solidário. Os organizadores estarão arrecadando doações de leite, que serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade de Jaboticabal para beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade. Os 200 primeiros inscritos receberão medalhas de participação como forma de reconhecimento pelo apoio à causa.

A 1ª Caminhada e Corrida de Conscientização do Autismo é uma oportunidade para a comunidade de Jaboticabal se unir a uma causa importante, promovendo a inclusão e o apoio às pessoas autistas e suas famílias. Toda a população está convidada a participar e contribuir para o sucesso deste evento.

O evento é organizado pela Prefeitura de Jaboticabal, por meio da FAE (Fundação de Amparo ao Esporte), com apoio da Câmara Municipal de Jaboticabal através das comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (vereadores Dr. Jonatas Carnevalli Lopes, Ronaldo Bolognezzi e Gregório Casagrande), em parceria

com os vereadores Renata Assirati (presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social), e Samuel Cunha (membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer).

Serviço:

- Evento: 1ª Caminhada e Corrida de Conscientização do Autismo
- Data: 6 de abril (domingo)
- Horário: Inscrições no local até 7h30; largada às 8h
- Local: Lago Municipal de Jaboticabal
- Percursos: Caminhada de 700 metros e corrida de 3 quilômetros
- Doação: Leite para o Fundo Social de Solidariedade (não obrigatório)
- Organização: Prefeitura de Jaboticabal, por meio da FAE (Fundação de Amparo ao Esporte),



com apoio da Câmara Municipal de Jaboticabal através das comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (vereadores Dr. Jonatas Carnevalli Lopes, Ronaldo Bolognezzi e Gregório Casagrande), em parce-

ria com os vereadores Renata Assirati (presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social), e Samuel Cunha (membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jaboticabal
FORO DE JABOTICABAL - 3ª VARA CÍVEL
Praça do Café, S/Nº, -, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 2141-911.
Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1005811-89.2021.8.26.0291 - controle n. 2021/001547**
Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Aberto San Marino**
Executado: **Lucas Rodrigues Silva Santos**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1005811-89.2021.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **LUCAS RODRIGUES SILVA SANTOS**, RG 461784026, CPF 37500652844, com endereço à Rita Matilde Costa, 20, Jardim Itapura, CEP 04466-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Aberto San Marino, alegando, em síntese: Que o débito é decorrente do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, sob nº 32617, referente ao lote nº 17, quadra nº 17, do loteamento "MORADA DO CAMPO", no município de Jaboticabal-SP, firmado entre o executado e a empresa Morada do Campo Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, posteriormente foi cedido à exequente por meio de Contrato de Cessão de Crédito. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **efetue o pagamento da dívida** especificada na inicial no valor de R\$ 76.750,35 devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorário advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de **30% (trinta por cento)** do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até **06 parcelas mensais**, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 17 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEN SILVIA ALVES e JULIMAR GUEDES DE PAULA, liberado nos autos em 02/04/2025 às 13:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005811-89.2021.8.26.0291 e código r5NpQaIB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 194.152 de 15/01/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna,183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a CLOVIS RICARDO BOTTINO JÚNIOR, RG nº 34.546.945-8-SSP/SP, CPF nº 226.208.148/47, brasileiro, solteiro, maior, assistente social, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida Ariovaldo Esbaille, número 541, Jardim Nova Aparecida (qualificação que consta da matrícula número 39.764, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 194.152, de 15/01/2025, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio São Joaquim, situado no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 3.182, de propriedade de Edson Aparecido Donadon e outros, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 39.764, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de proprietário do imóvel denominado Fazenda São Bento – Quinhão II, situado no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Clovis Ricardo Bottino Júnior, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 27 de março de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 194.171 de 15/01/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a EDSON LUÍS DA CUNHA, RG nº 19.267.223-X-SSP/SP, CPF nº 083.651.198/03, brasileiro, casado, vendedor autônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida Vicente Palazzo, número 591, Planalto Itália (qualificação e endereço que constaram do requerimento da credora e da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento do BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte – MG, na Avenida Barbacena, número 1.219, Santo Agostinho, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.416.968/0001-01, credor fiduciário através do Instrumento Particular de Venda e Compra, garantido pela alienação fiduciária registrado sob números 09 e 10 na matrícula nº 3.697, que grava o imóvel situado nesta cidade e comarca de Jaboticabal – SP, na Rua Vicente Palazzo, número 591, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 19, 20 e 21, apurado pelo credor até o dia 15/01/2025, no valor total de R\$9.274,36 (nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$493,96 (quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor do credor Banco Inter S/A.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 27 de março de 2025. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

A GAZETA

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202.2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Loja 1: Av. Antônio da Silva, 201 Morada Nova

Loja 2: 7 de Setembro, 851 esquina com a Castro Alves - Centro

Loja 3: Praça Dr. Joaquim Batista, 26 - Centro

Loja 4: Francisco Bruno Sobrinho, 286 - Cofhab 3

Loja 5: Av. 7 de Setembro, 844 Centro

#ENERGIA SOLAR

Tem dúvidas?

CONTAMOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAR COM EXPETISE NAS TOMADAS DE DECISÃO.

FALE CONOSCO:

(16) 9 9798-5070

mmsolucoesemenergia@gmail.com

MM Soluções em Energia

@mmsolucoesemenergia

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:
3202-3383

FUNERÁRIA

FRANCO

Assistência Familiar

📍 RUA 24 DE MAIO, 634 - CENTRO - JABOTICABAL 📞 (16) 3210 - 0095

📍 RUA PARÁ, 259 - CENTRO - PITANGUEIRAS 📞 (16) 99121 - 9559

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme disposto no Decreto Legislativo nº 864/25, que Instituiu Placas Comemorativas às Equipes de Voleibol Adaptado de Jaboticabal, nas Categorias: 45+, 58+, 68+ e 75+, Campeões e Vice-Campeões do Campeonato Brasileiro de Voleibol Adaptado fica assim composta:

a) Samuel Cunha – Vereador autor;
b) Mauro Sérgio Bossato – representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
c) Elaine Brito Bejo de Toledo Piza – Representante do Centro de Convivência do Idoso “Edson Marini” (Terceira Idade).

Jaboticabal, 1º de abril de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 19/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Art. 1º O item 6 do Ato da Mesa nº 78/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
“6. Somente estão autorizados a adentrar o prédio diretamente pela garagem:
a) os(as) vereadores(as) e motoristas dos veículos descritos no item 4, alínea “a” e item 5. Alíneas “a” e “b”;
b) os servidores (efetivos e assessores) que ingressem utilizando veículo oficial.”
Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 97/24.
Art. 3º Este Ato da Mesa vigora a partir da data de sua publicação.

Jaboticabal, 31 de março de 2025.

RONALDO PERUCI Presidente
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário

JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 20/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

NOMEIA, a partir de 01 de abril de 2025 o Assessor de Gabinete **JONATHAN MOREIRA RIBAS**, lotado no Gabinete do Vereador Mandi Serralheiro, com fundamento no artigo 12, Inciso II, da Lei 3736/2008, observados os termos da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021.

Jaboticabal, 31 de março de 2025.

RONALDO PERUCI Presidente
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário

JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 21/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

DESIGNA a servidora **FABIANA APARECIDA MOTTA DEL GROSSI** para o exercício de substituição do cargo de **AGENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO** e da função gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO**, nos termos dos artigos 34 e seguintes da Resolução nº 366/2021, no período de **03/04/2025 a 17/04/2025**, em razão de férias em gozo.

Jaboticabal, 01 de abril de 2025.

RONALDO PERUCI Presidente
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário

JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 22/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **SUELI DE FÁTIMA GROTTA**, Recepcionista, lotada no Departamento de Administração, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 04 de abril de 2025.

RONALDO PERUCI Presidente
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário

JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

Câmara Municipal de Jaboticabal tem sessão ordinária nesta segunda-feira (7)

A Câmara Municipal de Jaboticabal realiza sua sessão ordinária nesta segunda-feira (7.abr.25), com início às 20 horas.

Os vereadores abrem a Ordem do Dia com a votação do parecer contrário dado pela Comissão de Justiça e Redação (CJR) ao Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do vereador Dr. Célio Moraes (PL), que propõe a redução dos subsídios dos vereadores.

O relator da matéria, vereador Dr. Jonatas Carnevalli Lopes (SOLIDARIEDADE), destacou que, com base em parecer jurídico emitido pela Procuradoria da Casa, a análise técnica do projeto aponta inadequações que impedem sua normal tramitação na forma apresentada.

Entre os apontamentos técnicos da Procuradoria para a inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto está no fato de que "não se trata de redução dos subsídios, mas sim de fixação dos subsídios (remuneração) dos Vereadores, para vigorar na legislação seguinte". Além disso, a proposta está em desacordo com a

legislação ao vincular recursos a programas sociais e melhorias de infraestrutura, uma vez que a Câmara não possui competência para determinar a destinação de tais recursos – após a devolução ao Tesouro Municipal, a decisão sobre a aplicação dos valores cabe exclusivamente ao Poder Executivo. O projeto também apresenta falhas quanto ao instrumento legislativo apresentado, já que a fixação de salários de vereadores deve ser feita por meio de um projeto de resolução, não podendo ainda o valor ser definido em porcentagem da remuneração atual, mas ser fixado em valor nominal.

Na sequência, estão previstos para votação em turno único três projetos de Decreto Legislativo:

PDL nº 16/2025, apresentado pela vereadora Renata Assirati (PODEMOS), que institui placas comemorativas pelos 90 anos do Rotary Club Jaboticabal, fundado em 10 de fevereiro de 1935. A "Família Rotária" inclui ainda diversos subgrupos, como a Casa da Amizade, Rotaract, Interact e Rotakids, que fortalecem o trabalho do clube em

diversos projetos na comunidade, com foco em áreas como saúde, educação e desenvolvimento social.

PDL nº 17/2025, de autoria do vereador Mandi Serralheiro (AVANTE), que outorga Título de Cidadão Jaboticabalense a Silvana Adriane de Souza. Nascido em Chapada do Norte (MG), chegou a Jaboticabal em 1979 e construiu seus laços familiares, sociais e empresariais na cidade. Ele é sócio-proprietário da Sistel Fibra e da Besser Agroquímica, empresas importantes para o desenvolvimento local no setor de telecomunicação e de adubos.

PDL nº 18/2025, também de iniciativa do vereador Mandi Serralheiro, a proposição institui placas comemorativas para munícipes e empresários em reconhecimento às suas contribuições para o desenvolvimento do município. A escolha dos homenageados será realizada por uma Comissão Especial, composta pelo vereador autor do Decreto Legislativo, um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

ORDEM DO DIA

Fique por dentro do que será discutido e votado na Câmara Municipal de Jaboticabal.



acesse > www.jaboticabal.sp.leg.br

Social, um representante da Associação Comercial e Industrial de Jaboticabal (ACIAJA) e um representante da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboticabal.

A sessão ainda inclui a 1ª discussão e votação três projetos de lei apresentados pelo Executivo:

Projeto de Lei nº 11/2025, que propõe a revogação de 11 leis aprovadas entre 2023 e 2024 com o intuito de impulsionar a economia local, consideradas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que questionou a base legal utilizada. O governo destaca que “o município poderá rever a sua regulamentação com

base em fundamentações legítimas e compatíveis com as normativas constitucionais, de modo a garantir a segurança jurídica e a adequação de seus atos normativos.”

PL nº 17/2025, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 181.500,00 para despesas na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, visando a gestão do Arranjo Produtivo Local do Agronegócio (APL).

PL nº 18/2025, permite a abertura de créditos adicionais suplementares de R\$ 291.700,00, provenientes do Imposto de

Renda Pessoa Física (IRPF), para o Fundo Municipal do Idoso (FMI). O dinheiro será utilizado para a transferência à entidade de acolhimento de idosos, adaptação de um veículo e compra de equipamentos e aparelhos para montagem de uma nova academia no centro de convivência do idoso.

A íntegra de todos os projetos pautados e em tramitação está disponível para consulta pública no site da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br), no meu “PROCESSO LEGISLATIVO > PESQUISA DE PROPOSIÇÕES”, ou acesso pela página inicial, no botão “PESQUISA DE PROPOSIÇÕES”.

Barreiras Enfrentadas pelos Surdos na Área da Saúde



O acesso à saúde já é desafiador para muitos, mas para a comunidade surda esses desafios se tornam ainda mais complexos devido a barreiras de comunicação e falta de adaptações adequadas. Esses obstáculos não

apenas dificultam o acesso ao atendimento, mas também podem comprometer seriamente a qualidade dos cuidados de saúde recebidos.

A Língua Brasileira de Sinais - Libras é o principal meio de comunicação para

muitos surdos. No entanto, a ausência de intérpretes qualificados nos hospitais, clínicas e unidades de saúde é uma barreira significativa. Muitas vezes, os surdos dependem de familiares para traduzir informações médicas, comprometendo sua privacidade e a precisão na comunicação.

Profissionais de saúde frequentemente carecem de treinamento para atender pacientes surdos de forma eficaz. Essa falta de preparo pode resultar em diagnósticos errados ou tratamento inadequado, já que informações cruciais podem ser perdidas ou mal interpretadas.

Instruções de medicamentos, placas informativas e outros materiais médicos raramente estão disponíveis em formatos acessíveis, como Libras ou textos adaptados para surdos com baixo nível de alfabetização. Isso aumenta o risco de erros no uso de medicamentos

ou no seguimento de recomendações médicas.

Infelizmente, há relatos de atitudes preconceituosas por parte de alguns profissionais de saúde, que subestimam a capacidade do paciente surdo de compreender as orientações ou até mesmo ignoram suas necessidades específicas.

Embora aplicativos de tradução e videochamadas com intérpretes sejam úteis, nem todos os surdos têm acesso a essas tecnologias. Além disso, problemas técnicos e a falta de conexão com internet em áreas remotas podem limitar seu uso.

“Nossa Comunidade Surda encontra barreiras em todos os lugares, principalmente na área da saúde. Nós surdos também precisamos de atendimento em hospitais, mas não temos acessibilidade. Na recepção não temos atendimento acessível e é uma dificuldade para a pessoa pedir nossos

documentos. Alguns lugares nem painel eletrônico (chamando os nomes) tem. E quando passamos na triagem saímos sem saber se estamos com a pressão alta ou baixa ou se estamos ou não com febre. Perguntar se temos alergia de alguma medicação é raro e essa falta de informação pode causar riscos a nossa saúde.

Eu já perdi as contas de quantas vezes eu perdi meu lugar na fila e fui passada para último lugar, porque chamaram meu nome e eu não ouvi, mesmo eu tendo avisado que era surda. E no atendimento médico eu falo o que estou sentindo tomo remédios, injeção e soro e nunca sei o que tenho. E além de tudo isso ler as receitas médicas é outro desafio devido a letra do profissional. Você já se imaginou tomando remédio e sem saber o porquê?”, Aline Barbosa Nunes. Superar essas barreiras exige esforço coletivo e políticas

públicas robustas. Alguns passos são importantes para que essas barreiras sejam eliminadas: - Treinamento de profissionais de saúde para comunicação inclusiva e uso básico de Libras. - Ampliação da oferta de intérpretes de Libras ou profissionais que saibam se comunicar de forma efetiva com surdos nos serviços de saúde. - Investimentos em tecnologia acessível para facilitar a comunicação e reduzir as barreiras físicas.

Garantir que a comunidade surda tenha acesso pleno e igualitário ao sistema de saúde é um passo essencial para um atendimento verdadeiramente humanizado. Afinal, saúde é um direito de todos, sem exceção.

Equipe Libras Para Todos – Jaboticabal e Região

Aline Barbosa Nunes

Janaína Iwanaga
Noemi Baptista
Virginia Antonino

OBJETIVO: uma história sem ponto final

Infantil • Fundamental • Médio • Pré-vestibular

6 ANOS
CONSECUTIVOS
CAMPUS SÃO PAULO
CAMPUS OBJETIVO
O MELHOR

8 ANOS
CONSECUTIVOS
CAMPUS SÃO PAULO
CAMPUS OBJETIVO
O MELHOR



**OBJETIVO**

Em toda caminhada, há sempre um Objetivo

 **3202 3844**



APRESENTA

CIRCUITO SERTANEJO

RIBEIRÃO RODEO MUSIC

26/04
**ANA CASTELA_DENNIS_FELIPE & RODRIGO
MATHEUS & KAUAN**

30/04
CHITÃOZINHO & XORORÓ
HUGO & GUILHERME_ALOK_BRUNINHO & DAVI

02/05
**ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO_ZÉ NETO & CRISTIANO
DIEGO & ARNALDO_NATTAN**

03/05
**JORGE & MATEUS_LUAN SANTANA
MURILO HUFF_CLAYTON & ROMÁRIO**



GARANTA O SEU PASSAPORTE EM **RIBEIRAORODEOMUSIC.COM.BR**

Escola do Legislativo promove palestra sobre como evitar falas capacitistas

A Escola do Legislativo (EL) da Câmara Municipal de Jaboticabal realizará na próxima sexta-feira (11. abr.25), às 19h30, a palestra “Como Evitar Falas Capacitistas”, com a palestrante Alessandra Aparecida Augusto Araújo.

O evento, idealizado pelo vereador Dr. Jonatas Carnevalli Lopes, vice-presidente da EL, tem como objetivo conscientizar servidores públicos e o público em geral sobre a importân-

cia da comunicação inclusiva, evitando expressões capacitistas e promovendo um ambiente mais acessível e respeitoso para todas as pessoas.

A palestra será realizada no Plenário da Casa de Leis e é gratuita, aberta a todos os interessados.

Expressões capacitistas são palavras ou frases que discriminam ou inferiorizam pessoas com deficiência, reforçando estere-

ótipos negativos e a ideia de que essas pessoas são menos capazes ou menos valiosas do que pessoas sem deficiência.

SERVIÇO:
Evento: Palestra “Como Evitar Falas Capacitistas”
Data: 11 de abril (sexta-feira)
Horário: 19h30
Local: Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal
Organização: Escola do Legislativo – Câmara Municipal de Jaboticabal – (16) 3209-9477

PALESTRA

Como evitar falas capacitistas

com Alessandra Augusto Araújo

para servidores e público em geral



Entenda o preconceito em frases do dia-a-dia

 **PLENÁRIO**
Câmara Municipal

 **11/04/2025**

 **19H30**



PROMOÇÃO DO DIA
01 DE FEVEREIRO, A 08 DE MARÇO

COMPRANDO AS LINHAS FEMININAS

MAZAN
Sport

**CONCORRA
04 CAMISETAS**



